

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente - José Ferraz - **PTB**
1º-Vice-Presidente - Elmiro Nascimento - **PFL**
2º-Vice-Presidente - José Militão - **PSDB**
3º-Vice-Presidente - Rêmoló Aloise - **PMDB**
1º-Secretário - Elmo Braz - **PP**
2º-Secretário - Roberto Carvalho - **PT**
3º-Secretário - Bené Guedes - **PDT**
4º-Secretário - Sebastião Helvécio - **PP**
5º-Secretário - Amílcar Padovani - **PTB**

PÁG.

- 1- [ATA](#)
- 1.1- [583ª Reunião Ordinária](#)
- 2- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)

ATA

ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 5 DE OUTUBRO DE 1994

Presidência do Deputado José Ferraz

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Atas - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.210 e 2.211/94 - Requerimentos nºs 5.447 e 5.448/94 - Requerimentos do Deputado Roberto Carvalho e da Comissão Parlamentar de Inquérito para Investigar a Existência de Escravidão por Dívidas de Trabalho no Desmatamento e Produção de Carvão Vegetal na Região Norte de Minas - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados José Militão, Márcio Miranda e Agostinho Patrus - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - Requerimentos: Requerimento do Deputado Roberto Carvalho; deferimento - Designação de comissões: Comissão de Representação para Visitar as Instalações do Complexo Industrial de Poços de Caldas, da Urânia do Brasil - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

ABERTURA

- Às 14h14min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Bernardo Rubinger - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Glycon Terra Pinto - Jaime Martins - Jorge Eduardo - José Bonifácio - José Braga - José Laviola - José Renato - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Maria Elvira - Mauri Torres - Milton Salles - Péricles Ferreira - Reinaldo Lima - Ronaldo Vasconcellos - Wellington de Castro.

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Deputado Sebastião Helvécio para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Atas

- **O Deputado Sebastião Helvécio**, 4º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura das atas das seis reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber

proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI N° 2.210/94

Declara de utilidade pública a Comunidade de Empenho em Recuperação de Vidas - CERV -, com sede no Município de Uberaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Comunidade de Empenho em Recuperação de Vidas - CERV - com sede no Município de Uberaba.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 1994.

João Batista

Justificação: A Comunidade de Empenho em Recuperação de Vidas - CERV -, com foro no Município de Uberaba e sede provisória na Rua 23, n° 32, Recreio dos Bandeirantes, foi fundada em 2/12/92. É uma sociedade civil, ecumênica e filantrópica, de duração indeterminada, criada com a finalidade de dinamizar um centro de orientação espiritual e de vivência que visa ao acompanhamento de pessoas que se propõem a abandonar a dependência química de qualquer espécie por meio de leitura, trabalho, reflexão e outras atividades.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar e de Educação para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 2.211/94

Declara de utilidade pública a Associação dos Bocaiuenses - ASBOC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Bocaiuenses - ASBOC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 1994.

Ajalmar Silva

Justificação: A Associação dos Bocaiuenses - ASBOC - é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem por fim principal contribuir para a promoção cultural e social dos bocaiuenses não residentes em Bocaiúva, além de colaborar nos pleitos em benefício desse município.

Fundada no dia 29/6/87 e em pleno funcionamento desde aquela data, a ASBOC tem desenvolvido intensa atividade em prol dos bocaiuenses não residentes em Bocaiúva, ao tempo que tem colaborado, de forma efetiva, para levar os necessários benefícios para aquele município.

Pelo trabalho que vem desenvolvendo, de eminente cunho social e cultural, a ASBOC faz jus ao título declaratório de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

N° 5.447/94, do Deputado Roberto Carvalho, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC - com vistas à elaboração de laudo pericial do lixo atômico a ser transferido de São Paulo para a região de Poços de Caldas, no Sul de Minas. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

N° 5.448/94, do Deputado José Bonifácio, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do IPSEMG com vistas a que envie a esta Casa a relação, por número de inscrição, dos funcionários públicos inscritos naquele órgão para obtenção de empréstimos hipotecários. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Roberto Carvalho, solicitando seja constituída comissão de representação para visitar as instalações do Complexo Industrial de Poços de Caldas, da Urânio do Brasil, e que se convidem os Prefeitos e os Presidentes das Câmaras Municipais de Poços de Caldas e de Caldas para acompanhar tal comissão. (- A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o item XIV do art. 244 do Regimento Interno.)

Da Comissão Parlamentar de Inquérito para Investigar a Existência de Escravidão por Dívidas de Trabalho no Desmatamento e Produção de Carvão Vegetal na Região Norte de Minas, solicitando seja prorrogado por 60 dias seu prazo de funcionamento.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados José Militão, Márcio Miranda e Agostinho Patrus.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da

reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as incrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados José Militão - falecimento do Sr. Raimundo Ferreira Fernandes, em Arantina; Márcio Miranda - falecimento do engenheiro José Pereira Alves, nesta Capital; e Agostinho Patrus - falecimento do empresário Cristiano Ferreira Varela, em Muriaé (Ciente. Oficie-se.).

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Roberto Carvalho, em que solicita seja constituída Comissão de Representação para visitar as instalações do complexo industrial de Poços de Caldas, da Urânia do Brasil. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XIV do art. 244 do Regimento Interno.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão de Representação para Visitar as Instalações do Complexo Industrial de Poços de Caldas, da Urânia do Brasil. Pelo BRD: Deputados Ronaldo Vasconcellos, Mauro Lobo, Dílzon Melo e Milton Salles; pelo PT: Deputado Gilmar Machado. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência, verificando, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos, encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 6, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (Nota do redator: A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Convites

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram consideradas vencedoras as firmas:

Convite nº 231/94

Em 5/10/94, Aditamento à Ordem de Compra nº 534/94 - Telecon Ltda. - Aquisição de 11 aparelhos Alcatel 4121T - R\$2.095,55.

Convite nº 236/94

Em 5/10/94 - Direta Representações e Comércio Ltda. e Divibrás - Divisórias Brasileiras Ltda. - Aquisição de 40 placas de forro Fibrarrock e 40 barras em perfil - R\$1.026,80.

Convite nº 241/94

Em 30/9/94 - Excelsior Comércio e Representações Ltda. - Aquisição de 344 cadeados com 2 chaves - R\$598,56.

Termo de Aditamento

(2ª Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: UNIMED - Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

Objeto: serviços médico-hospitalares.

Vigência: 1º/9/94 a 1º/9/95.

Assinatura: 1º/9/94.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 02208 - VALOR: R\$700,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES CABECEIRA SAO PEDRO - TEOFILO OTONI.

DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.

CONVÊNIO Nº 02265 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. BREJO SAO CAETANO - MANGA.

DEPUTADO: ROBERTO CARVALHO.

CONVÊNIO Nº 02292 - VALOR: R\$4.500,00.

ENTIDADE: GRUPO MAES FAMILIA UNIDA BAIRRO 1o. MAIO ADJACENCIAS - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: REINALDO DE LIMA.

CONVÊNIO Nº 02293 - VALOR: R\$600,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES VILA CANAA - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02294 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CLUBE RECREATIVO SOCIAL PINHEIRO - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02295 - VALOR: R\$600,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. RIO ANTAS/MALHADA NOVA - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02296 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CENTRO ESPIRITA MESA BRANCA XANGO - TAIOBEIRAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02297 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. MIRANDOPOLIS - TAIOBEIRAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02298 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. ITAMARATI - AGUAS VERMELHAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02299 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CURRAL DENTRO - AGUAS VERMELHAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02300 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIROS VILA VICENTINA JOAO AGUIAR - SAO FRANCISCO.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02301 - VALOR: R\$3.565,00.
ENTIDADE: CENTRO TREINAMENTO INTEGRADO ITAOBIM - ITAOBIM.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02302 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL BARRA RIO - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02303 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MULHER ENTRONCAMENTO SALINAS - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02304 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CASA AMIZADE PATOS MINAS - GUARATINGA - PATOS MINAS.
DEPUTADO: ELMIRO NASCIMENTO.
CONVÊNIO N° 02305 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: BANDA MUSICA TEODORO FARIA - SAO JOAO DEL REI.
DEPUTADO: BALDONEDO NAPOLEAO.
CONVÊNIO N° 02306 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: FITA AZUL ESPORTE CLUBE - PASSA TEMPO.
DEPUTADO: BALDONEDO NAPOLEAO.
CONVÊNIO N° 02307 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO JARDIM TRIANGULO - UBERABA.
DEPUTADO: JOAO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02308 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: LAR VELHINHOS DONA MARIA ABADIA FREITAS LIMA - ITURAMA.
DEPUTADO: JOAO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02309 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO AMIGOS MORADORES BAIRRO SANTA MARIA - UBERABA.
DEPUTADO: JOAO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02310 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO METROPOLITANO BELO HORIZONTE SSV - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: EDWARD ABREU.
CONVÊNIO N° 02311 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CENTRO CATEQUETICO COMUN. CRISTAO TIA ELCE - LAGOA SANTA.
DEPUTADO: EDWARD ABREU.
CONVÊNIO N° 02312 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL POMPEU - POMPEU.
DEPUTADO: EDWARD ABREU.
CONVÊNIO N° 02313 - VALOR: R\$4.400,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ABAETE - ABAETE.
DEPUTADO: EDWARD ABREU.
CONVÊNIO N° 02314 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CRECHE TIA CANDINHA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 02315 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CATOLICA LEO XIII - BARBACENA.
DEPUTADO: ANTONIO PINHEIRO.
CONVÊNIO N° 02316 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS PAROQUIA NOSSA SENHORA BOA VIAGEM - ITABIRITO.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.
CONVÊNIO N° 02317 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PROTECAO ASSIST.MAT. INF. C. PRES. TANCREDO NEVES - CAMPO BELO.
DEPUTADO: MARIA OLIVIA.
CONVÊNIO N° 02318 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO CONGADOS CENTRO-OESTE ESTADO MINAS GERAIS - NOVA SERRANA.
DEPUTADO: JAIME MARTINS.
CONVÊNIO N° 02320 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO BATISTA ASSISTENCIA SOCIAL - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.
CONVÊNIO N° 02321 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ACAA SOCIAL SAO PEDRO - BETIM.
DEPUTADO: REMOLO ALOISE.
CONVÊNIO N° 02322 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ESPORTIVA NOVA ESTRELA - CAMPANHA.
DEPUTADO: AILTON VILELA.
CONVÊNIO N° 02323 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: LAVRAS TENIS CLUBE - LAVRAS.
DEPUTADO: CELIO DE OLIVEIRA.
CONVÊNIO N° 02324 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. VARGEM GRANDE - ITACAMBIRA - ITACAMBIRA.
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.
CONVÊNIO N° 02326 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES CONJUNTO HABITACIONAL COLUMBIA - CONTAGEM.
DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.
CONVÊNIO N° 02327 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SAO GERALDO BAIXIO - GALILEIA.
DEPUTADO: PAULO PETTERSEN.
CONVÊNIO N° 02328 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO URBANO SAO PEDRO SUACUI - SAO PEDRO SUACUI.
DEPUTADO: BONIFACIO MOURAO.
CONVÊNIO N° 02330 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL OTAVIO RUFINO PEREIRA - BARROSO.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.
CONVÊNIO N° 02331 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CONFERENCIA VICENTINA SENHOR BOM JESUS CAMPANARIO - CAMPANARIO.
DEPUTADO: BONIFACIO MOURAO.
CONVÊNIO N° 02332 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - ABAETE - ABAETE.
DEPUTADO: EDWARD ABREU.
CONVÊNIO N° 02333 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. NITEROI - CARMO PARANAIBA.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO N° 02334 - VALOR: R\$1.300,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PRATINHA - PRATINHA.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO N° 02335 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. COMUN. PRINCESA ISABEL - SERRO.
DEPUTADO: BONIFACIO MOURAO.
CONVÊNIO N° 02336 - VALOR: R\$5.668,51.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. AMIGOS SAO VICENTE MINAS - SAO VICENTE MINAS.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.
CONVÊNIO N° 02337 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: SOCIEDADE BENEFICENTE FREI DIMAS - TEOFILLO OTONI.
DEPUTADO: WILSON PIRES.
CONVÊNIO N° 02338 - VALOR: R\$1.360,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. AMPARO IDOSOS CARENTES ITAMARANDIBA - ITAMARANDIBA.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02339 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEFICENTE ASSISTENCIA SOCIAL - RUBELITA.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02340 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: IRMANDADE NOSSA SENHORA MERCES SANTA CASA CARIDADE M. CLAROS - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02341 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MULHER PROL COMUNIDADE - SALINAS.
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.

CONVÊNIO N° 02342 - VALOR: R\$600,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. MEDIO BOQUEIRAO - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO N° 02343 - VALOR: R\$600,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. ALTO BOQUEIRAO - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO N° 02344 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO VOLUNTARIOS SOCIAIS MUNICIPIO RIO PARDO MINAS - RIO PARDO MINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO N° 02345 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CENTRO COMUN. RURAL LAGOINHA - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO N° 02346 - VALOR: R\$7.200,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO DONAS CASA BAIRRO BOM PASTOR - SAO JOAO DEL REI.
DEPUTADO: CELIO DE OLIVEIRA.

CONVÊNIO N° 02347 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR FREI JUNCUNDIANO - TAIOBEIRAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO N° 02348 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. REGIAO SUL BAIRRO BOA MORTE - BARBACENA.
DEPUTADO: BALDONEDO NAPOLEAO.
